

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2253/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 53/2017/SEGES; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07 de abril de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
401291/2017	249048	CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	C	27/07/2017	
388133/2017	131960	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO	C	20/07/2017	
364840/2017	82410	EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO	C	19/07/2017	
46741/2017	31301	LEILA VALDERES SOUZA GATTASS	C	31/01/2017	
305282/2017	214470	LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR	B	09/06/2017	
392330/2017	253971	MAYARA PERON PEREIRA	C	27/07/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Setembro de 2017.

AMAURI CABRAL SAMPAIO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(em substituição)

ORIGINAL ASSINADO